



## Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**LEI Nº 475/2011, DE 29 DE JUNHO DE 2011.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VIELA NO BAIRRO VILA FLORINDO, NA ALTURA DO N.º 24 DA RUA DIOGO FLORINDO, DE “RUA JOSÉ GAMA PASSOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 07/2011, de autoria do Vereador Ademir Muniz Leite e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Artigo 1.º** - Fica denominada a Viela no Bairro Vila Florindo, na altura do n.º 24 da Rua Diogo Florindo Ribeiro, de **“RUA JOSÉ GAMA PASSOS”**.

**Artigo 2.º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3.º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 29 de junho de 2011.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES  
Diretora do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento Jurídico